



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 13 de setembro de 2017.

Portaria nº. 072/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0166/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, alínea “b” do artigo 40 da CFRB/88, aposentadoria por idade com proventos proporcionais a servidora **Regina Lucia Vieira**, matrícula nº. 2545/31, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, APO-1, nível L, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia da publicação dessa portaria.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.653,89

Proporção: 7871/10950.....R\$ 1.188,84

Valor dos proventos:.....R\$ 1.188,84

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41